



# **NORMATIVA RANKING DE SALTOS -2026**

## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**



**JANEIRO DE 2026**  
versão 1.0



## **SUMÁRIO**

|                                                                            |         |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1 - PROVAS VÁLIDAS                                                         | Pág. 03 |
| 2 - FORMA DE DISPUTA                                                       | Pág. 03 |
| 3 - PARTICIPAÇÃO                                                           | Pág. 03 |
| 4 - VANTAGENS                                                              | Pág. 04 |
| 5 - CONTAGEM DE PONTOS                                                     | Pág. 05 |
| 6 - CATEGORIAS, AGRUPAMENTOS, SUBDIVISÕES E<br>COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO | Pág. 06 |
| 7 - ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO                                               | Pág. 08 |
| 8 - VENCEDORES E PRÊMIOS                                                   | Pág. 08 |
| 9 - CASOS OMISSOS                                                          | Pág. 09 |
| 10 - MODELO PLANILHA PARA ENVIO DE RESULTADOS                              | Pág. 10 |

## **1 - PROVAS VÁLIDAS**

1.1. As provas válidas para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões devem, obrigatoriamente, estar inseridas em Concursos de Salto Nacionais 1 (uma) estrela ou superior, em Concursos de Salto Internacionais e em Campeonatos Brasileiros de Salto realizados no Brasil, sob a supervisão da Confederação Brasileira de Hipismo.

1.2. As provas com limitação de vagas somente serão válidas para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões se reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis para os melhores classificados no Ranking, de acordo com a classificação do Ranking iniciados a partir do dia 01 do mês imediatamente subsequente à última atualização e divulgação oficial do Ranking;

1.3. Todos os Concursos e Campeonatos válidos para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto deverão obrigatoriamente e sob exclusiva responsabilidade do Comitê Organizador do evento, ter inspeção veterinária e exame antidoping de acordo com o Regulamento Veterinário da Confederação Brasileira de Hipismo.

1.4. Todas as provas deverão respeitar os dispositivos e regras dos Regulamentos da CBH e suas diretrizes.

## **2 - FORMA DE DISPUTA**

2.1. O Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, nas categorias e subdivisões Minimirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior, Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro Top, Amador B, Amador A, Amador, Amador Top, Máster B, Máster A, Máster, Máster Top e Under 25 será disputado como um Ranking anual, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro;

2.2. Os Campeões do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Saltos, em suas diversas categorias, agrupamentos e subdivisões serão os concorrentes, conjuntos, cavalos e proprietário (s) com o maior número de pontos acumulados em 31 de dezembro do ano em curso.

## **3 - PARTICIPAÇÃO**

3.1. Só poderão participar do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto os concorrentes registrados em uma Federação Estadual e devidamente cadastrados na CBH (Anuidade CBH Válida) por intermédio de sua Federação Estadual;

3.2. Os concorrentes poderão participar de apenas uma categoria do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, com as seguintes exceções:

3.2.1. Concorrentes da categoria Júnior, que poderão pontuar também na categoria Under 25;

3.2.2. Concorrentes da categoria Under 25, que poderão pontuar também nas categorias Júnior ou Sênior, de acordo com sua idade;

3.2.3. Concorrentes da categoria Jovem Cavaleiro, que poderão pontuar em até 2 (duas) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro e Jovem

Cavaleiro Top), respeitado o limite máximo de 0,25m. de diferença na altura da chamada das subdivisões;

3.2.4. Concorrentes da categoria Amador, que poderão pontuar em até 3 (três) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Amador B, Amador A, Amador, Amador Top e Amador Super Top), respeitado o limite máximo de 0,25m. de diferença na altura da chamada das subdivisões;

3.2.5. Concorrentes das categorias Máster, que poderão pontuar em até 3 (três) subdivisões desta categoria no mesmo evento (Máster B, Máster A, Máster e Máster Top) e que poderão pontuar também nas subdivisões da categoria Amador, respeitado o limite máximo de 0,25m. de diferença na altura da chamada das subdivisões.

#### **4 – VANTAGENS**

4.1. Nas categorias de Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Júnior, Júnior, Under 25, Sênior Top (Somente nas provas válidas para o ranking da categoria), Amador B, Amador A, Amador, Amador Top, Amador Super Top, Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro Top, Master B, Master A, Master e Master Top, o concorrente líder do Ranking publicado no site da CBH, na data de encerramento da inscrição do concurso em questão, será reembolsado pelos Comitês Organizadores de Concursos de Salto Nacionais e Internacionais, do pagamento das taxas de participação, inscrição e valores de aluguel de instalações de apenas 1 (um) cavalo, durante toda a realização do evento, desde que em provas da mesma categoria;

4.1.1. Em caso de empate na contagem do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, para determinar o líder será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no último evento válido realizado para a categoria;

4.1.2. Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido na última prova válida realizada para a categoria e assim sucessivamente até que seja encontrado um líder;

4.2. Para obtenção do reembolso, os concorrentes deverão, até o final do evento dirigir-se à Secretaria dos Concursos para solicitação de reembolso dos valores das taxas de participação, inscrição e estabulagem de 1 (um) cavalo, que deverão ser reembolsados pelos Comitês Organizadores em até 7 (sete) dias úteis do término do evento.

## 5 - CONTAGEM DE PONTOS

5.1. A tabela de pontuação a ser adotada para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em todas as suas categorias e subdivisões é a seguinte: Número de Conjuntos Participantes na Prova, independente de marcarem pontos para o Ranking.

| No.<br>CONC.<br>CLASSI<br>F. | Mais<br>de 80 | 65 a<br>80 | 49 a<br>64 | 33 a<br>48 | 17 a<br>32 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5 | 4 | 3 |
|------------------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|
| 1o.                          | 30            | 28         | 26         | 24         | 22         | 20 | 19 | 18 | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9 | 8 | 7 |
| 2o.                          | 25,5          | 23,8       | 22,1       | 20,4       | 18,7       | 17 | 16 | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6 | 5 | 4 |
| 3o.                          | 22,5          | 21         | 19,5       | 18         | 16,5       | 15 | 14 | 13 | 12 | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4 | 3 | 2 |
| 4o.                          | 19,5          | 18,2       | 16,9       | 15,6       | 14,3       | 13 | 12 | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2 | 1 |   |
| 5o.                          | 18            | 16,8       | 15,6       | 14,4       | 13,2       | 12 | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1 |   |   |
| 6o.                          | 16,5          | 15,4       | 14,3       | 13,2       | 12,1       | 11 | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |   |   |   |
| 7o.                          | 15            | 14         | 13         | 12         | 11         | 10 | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |   |   |   |
| 8o.                          | 13,5          | 12,6       | 11,7       | 10,8       | 9,9        | 9  | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |   |   |   |
| 9o.                          | 12            | 11,2       | 10,4       | 9,6        | 8,8        | 8  | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |    |   |   |   |
| 10o.                         | 10,5          | 9,8        | 9,1        | 8,4        | 7,7        | 7  | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |    |    |   |   |   |
| 11o.                         | 9             | 8,4        | 7,8        | 7,2        | 6,6        | 6  | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |    |    |    |   |   |   |
| 12o.                         | 7,5           | 7          | 6,5        | 6          | 5,5        | 5  | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |
| 13o.                         | 6             | 5,6        | 5,2        | 4,8        | 4,4        | 4  | 3  | 2  | 1  |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |
| 14o.                         | 4,5           | 4,2        | 3,9        | 3,6        | 3,3        | 3  | 2  | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |
| 15o.                         | 3             | 2,8        | 2,6        | 2,4        | 2,2        | 2  | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |
| 16o.                         | 1,5           | 1,4        | 1,3        | 1,2        | 1,1        | 1  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |

5.2. Só serão válidas para contagem de pontos as inscrições dos concorrentes que as realizarem com o fornecimento do código cadastral (Anuidade amazona/cavaleiro CBH);

5.2.1. Os concorrentes terão seus pontos computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em cada Concurso ou Campeonato, somente se o atleta equino possuir o passaporte CBH ou FEI preenchido de forma regular e com selo atualizado;

5.2.2. Os concorrentes terão seus pontos computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto somente em competições disputadas com um mínimo de 3 (três) concorrentes (diferentes);

5.3. Haverá estorno de pontos em caso de:

- a) desclassificação, confirmada pelo STJD-CBH
- b) após a confirmação (contraprova positiva) de doping;

5.4. Em caso de empates nas classificações de provas de Concursos de Salto Nacionais e Internacionais, os pontos referentes a estas classificações serão somados e divididos entre os conjuntos empatados, salientado que se X concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será X + 1 (i.e. 4 concorrentes empatados em 1º lugar, a melhor classificação imediatamente subsequente será 5º lugar);

5.4.1. Em caso de empates nas classificações de provas dos Campeonatos Brasileiros de Salto, os concorrentes empatados receberão os pontos integrais da classificação do empate, salientado que

se X concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será X + 1;

5.4.2. Em caso de empates nas classificações de provas de Concursos Nacionais e Internacionais que tenham características e contagem de pontos perdidos nas provas e na classificação geral, igual ou semelhante as dos Campeonatos Brasileiros, os concorrentes empatados receberão os pontos integrais da classificação do empate, salientado que se x concorrentes empatarem em uma determinada classificação a melhor classificação imediatamente subsequente será X + 1;

5.5. Conjuntos eliminados ou desistentes não receberão qualquer pontuação;

5.6. Caso um concorrente participe de uma prova válida pelo Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto com mais de 1 (um) cavalo pontuará no Ranking para cavaleiros apenas com o melhor resultado obtido e o (s) seu (s) resultado (s) com outro (s) cavalo (s) não será (ão) expurgado (s) da classificação da prova;

5.7. O Programa de qualquer evento válido para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto pode limitar a participação dos concorrentes em 1 (um) cavalo por prova, sem qualquer prejuízo para a contagem de pontos do Ranking;

5.8. Para que os pontos sejam computados para o Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto as Federações Estaduais responsáveis pelos Concursos de Salto Nacionais, Concursos de Salto Internacionais e Campeonatos Brasileiros de Salto válidos para o Ranking deverão enviar arquivo eletrônico em formato Excel (conforme modelo enviado para as Federações Estaduais) para a CBH aos cuidados de Valdir de Araújo ( [resultado@cbh.org.br](mailto:resultado@cbh.org.br) ), impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento, com os resultados oficiais completos de todas as competições válidas para o Ranking;

5.8.1. Resultados de provas enviados pelas Federações Estaduais fora do prazo ou fora do formato acima estipulado não contarão pontos para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto, e a federação que o realizou será multada em R\$ 3.000,00 (três mil reais);

5.9. As provas do Campeonato Brasileiro de Salto para Amazonas não serão válidas para o Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto.

## **6 - CATEGORIAS, AGRUPAMENTOS, SUBDIVISÕES E COEFICIENTES DE BONIFICAÇÃO**

6.1. O Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto é disputado nas seguintes categorias, agrupamentos e subdivisões:

6.2. Categorias Mini Mirim, Pré-Mirim, Mirim, Pré-Junior, Junior e Under 25.

a) nos concursos nacionais;

1 – Nacional 1\* coeficiente = 1

2 – Nacional 2\* coeficiente = 1,25

3 – Nacional 3\* coeficiente = 1,5

4 – Nacional 4\* coeficiente = 1,75

5 – Nacional 5\* coeficiente = 2,00

b) nos concursos nacionais com internacional paralelo, somatória do valor das premiações para definição do coeficiente a ser aplicado;

c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,50);

6.3. Categoria Jovem Cavaleiro; subdivisões: Jovem Cavaleiro B, Jovem Cavaleiro A, Jovem Cavaleiro e Jovem Cavaleiro Top

a) nos concursos nacionais;

1 – Nacional 1\* coeficiente = 1

2 – Nacional 2\* coeficiente = 1,25

3 – Nacional 3\* coeficiente = 1,5

4 – Nacional 4\* coeficiente = 1,75

5 – Nacional 5\* coeficiente = 2,00

b) nos concursos nacionais com internacional paralelo, somatória do valor das premiações para definição do coeficiente a ser aplicado;

c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,50);

6.3.1. Os concorrentes da categoria Jovem Cavaleiro poderão participar de até duas subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,25m. entre elas e no máximo 0,25m. abaixo da maior altura em que participaram nos últimos 12 (meses).

6.3.2. O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da Categoria Jovem Cavaleiro no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

6.4. Categoria Amador, subdivisões: Amador B, Amador A, Amador, Amador Top e Amador Super Top:

a) nos concursos nacionais;

1 – Nacional 1\* coeficiente = 1

2 – Nacional 2\* coeficiente = 1,25

3 – Nacional 3\* coeficiente = 1,5

4 – Nacional 4\* coeficiente = 1,75

5 – Nacional 5\* coeficiente = 2,00

b) nos concursos nacionais com internacional paralelo, somatória do valor das premiações para definição do coeficiente a ser aplicado;

c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,50);

6.4.1. Os concorrentes da categoria Amador poderão participar de até 3 (três) subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,25m. entre elas e no máximo 0,25m. abaixo da maior altura em que participaram no ano em curso.

6.4.2. O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da categoria Amador no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

6.5. Categoria Máster; subdivisões: Máster B, Máster A, Máster e Máster Top:

a) nos concursos nacionais;

1 – Nacional 1\* coeficiente = 1

2 – Nacional 2\* coeficiente = 1,25

3 – Nacional 3\* coeficiente = 1,5

4 – Nacional 4\* coeficiente = 1,75

5 – Nacional 5\* coeficiente = 2,00

b) nos concursos nacionais com internacional paralelo, somatória do valor das premiações para definição do coeficiente a ser aplicado;

c) no Campeonato Brasileiro de Salto (coeficiente = 2,50);

6.5.1. Os concorrentes da categoria Máster poderão participar de até duas subdivisões no mesmo evento, com variação máxima de 0,25m. entre elas e no máximo 0,25m. abaixo da maior altura em que participaram no ano em curso;

6.5.2. A subdivisão Máster TOP é aberta para concorrentes da categoria que eventualmente tenham participado de provas acima de 1,45m, no ano em curso;

6.5.3. O mesmo concorrente não poderá ser campeão em mais de uma subdivisão do Ranking da categoria Máster no mesmo ano. Caso ocorra, será considerado campeão apenas na categoria mais alta.

6.5.4. Para participação e consequente pontuação no Campeonato Brasileiro deverá ser respeitada a regulamentação de alturas e participações específicas do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Saltos em sua última versão.

## **7 - ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

7.1. O responsável pelo acompanhamento, atualização e divulgação do Ranking Brasileiro de Cavaleiros de Salto é a CBH;

7.2. A divulgação oficial do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, atualizado com os resultados de Concursos iniciados até o último dia do mês, será efetuada até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente subsequente, no site [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br).

## **8 - VENCEDORES ANUAIS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

8.1. Serão vencedores do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, em suas diversas categorias e subdivisões, os concorrentes que obtiverem o maior número de pontos acumulados de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

8.2. A contagem de pontos do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, atribuída a conjuntos e cavalos é meramente informativa;

8.3. Em caso de empate na contagem do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto, para determinar o vencedor anual será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no CBS da categoria / subdivisão;

8.4. Se permanecer o empate, será considerado o melhor resultado na somatória de pontos obtidos no último evento válido realizado para a categoria / subdivisão;

8.4.1. Se ainda permanecer o empate, será considerado o melhor resultado obtido na última prova válida realizada para a categoria / subdivisão e assim sucessivamente até que seja declarado um vencedor;

8.5. A cerimônia anual de premiação do Ranking Brasileiro de Concorrentes de Salto ocorrerá no início da temporada do ano seguinte, em data e local a ser informado oportunamente;

## 9 - CASOS OMISSOS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da CBH.

## 10 – MODELO PLANILHA PARA ENVIO DE RESULTADOS

[illegible]

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.

Diretor de Salto CBH

Diretoria Técnica CBH

Gerente Esportivo CBH